

**PORTARIA Nº 096, 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
15/10/2024  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

DISPÕE SOBRE A  
DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 7 e 117, § 1, § 2 e § 3, inciso I, II e III da Lei 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o regulamento no âmbito administrativa, sancionada pelo decreto nº 6117/2023 que estabelece normas gerais de licitações e contratações para administrações públicas;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar o servidor **ANDERSON DE LIMA SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de **Diretor do Hospital Municipal Dom Luiz Fernandes**, inscrito(a) no CPF nº 703.153.371-68, para atuar como fiscal do Contrato nº 278/2024 **CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM ACORDO COM A PROPOSTA Nº 202200010002896, PROVENIENTE DE RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL**, para atender a Secretaria de Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Santo Antônio do Descoberto- GO, celebrado com a empresa:

- 2WE MOVEIS COMERCIAIS LTDA – CNPJ nº 46.928.110/0001-19

**Art. 2º** - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

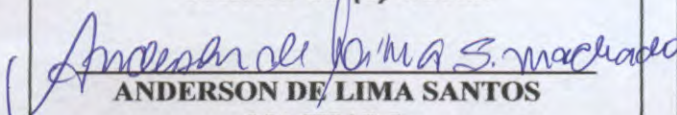
**Art. 3º**- Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal O 14.133, que estabelece normas gerais de licitações e contratações para administrações públicas e o Decreto Municipal nº 6117/2023, que regulamenta no âmbito do município de Santo Antônio do Descoberto/GO.

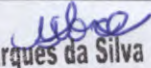
**Art. 4º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se, publica-se e cumpre-se.**

Santo Antônio do Descoberto – GO, 11 de outubro de 2024.

**Ciência do(a) fiscal:**

  
**ANDERSON DE LIMA SANTOS  
MACHADO**  
Diretor do HMSAD  
DECRETO Nº2673/2024

  
**Macbena Marques da Silva**  
Secretaria Municipal de saúde  
**MACBENA MARQUES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde e Vigilância  
Sanitária  
DECRETO Nº 6410/2024